

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Responsável	Bruno Manoel Pellini Garcia
E-mail	meioambiente@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	034.032.222	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIO sendo: decoração com canto para fotos, organizar mesas e cadeiras (já existentes no local) para atender 50 pessoas, empresa contratada deverá fornecer utensílios (50 taças de vidro) arco de balões no tom rosa com 300 balões, 20 toalhas no tom rosa no tamanho 1,50x1,50 mts. O posicionamento/organização das mesas, cadeiras e toalhas é por conta da empresa. Toda a limpeza do local será por conta da empresa. Alimentação, bebida e traslado da empresa, fica por conta da mesma.	SV	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

1.2. Classificação do objeto: Serviço de decoração/organização de evento.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário, conforme artigo 34 da lei 14.133/2021.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: é dispensado projeto básico por se tratar de contratação de serviço de decoração/organização de evento.

Análise de risco: A montagem amadora aumenta perigo de incêndios (materiais inflamáveis), acidentes com itens quebráveis ou obstrução de rotas de fuga. A Falta de um profissional resulta em um ambiente descaracterizado e desagradável, falhando em criar o clima desejado.

1.5. Valor total: O valor total estimado para execução do serviço descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, conforme Análise de Cotação de preços em empresas praticante desse segmento do município, além de considerar contratações anteriores similares.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

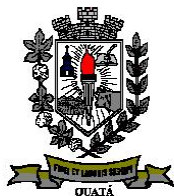
Compra direta

2- Justificativa:

Para atender evento do 2º Bingo da Roça com uma palestra educativa com tema Violência Doméstica na área rural, com a Palestrante Delegada. Diretiva "Fortalecimento Social no campo- MUNICÍPIO AGRO" incentiva, por meio de mecanismos técnicos, o desenvolvimento e a implantação de políticas públicas relacionadas ao setor agropecuário, sendo executado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo em parceria com as prefeituras que participam do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável. Diretiva 6.1 Fortalecimento Social do Campo.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
441	Manut. Depto. De Agricultura e Meio Ambiente (serviço)	Recurso próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.1. Origem do recurso: Recurso próprio.

4- Condições de habilitação: a empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: A contratada deve deixar o local organizado, decorado, e pronto para o evento que inicia às 15:00h do dia 07/03/2026, sábado (previsão de término às 19:00h) onde deverá organizar o espaço físico e disponibilizar os itens solicitados de acordo com o descritivo do item 1 deste Termo de Referência.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: O evento será realizado no Centro de Educação Ambiental, localizado na Rua Tertuliano Roncada Nº285, bairro Pedregal, Quatá - SP, CEP 19780-000, com início às 15:00h do dia 07/03/2026. A responsável pela fiscalização e intermédio será Aline José da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica: Garantir a entrega do espaço decorado e organizado no horário estipulado.

5.4 – Prazo de vigência da contratação: Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto: No caso de dúvidas, entrar em contato com o fiscalizador da contratação, através dos meios informados no item 8 deste termo.

6-Obrigações da contratada:

-A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

- Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o final do prazo de execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Emitir Nota Fiscal eletrônica de serviços correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;

- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

-Disponibilizar os itens solicitados de acordo com o descritivo do item 1 deste Termo de Referência.

-Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

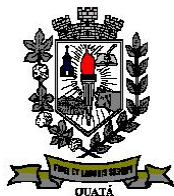
-Toda a limpeza do local será por conta da empresa contratada.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Bruno Manoel Pellini Garcia – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscalização: Aline Jose da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

8- Outras informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do serviço e respectiva nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

E-mail: meioambiente@quata.sp.gov.br

fone: (18) 99636-4538

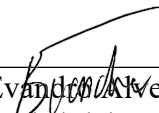
Quatá/SP, 12 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO MANOEL PELLINI GARCIA**
Data: 13/02/2026 15:46:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Manoel Pellini Garcia
Secretário de Agricultura e Meio ambiente

Documento assinado digitalmente
 **ALINE JOSE DA SILVA**
Data: 13/02/2026 07:23:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Jose da Silva
Diretora de Agricultura e Meio Ambiente



Evandro Alves
Escriturário/Elaborador TR